



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPU

CNPJ N° 01.613.194-0001-63
anapu.pa.gov.br/prefeitura.municipal.anapu@gmail.com

PORTARIA N° 876/2023 SEMAD/PMA,

O Prefeito Municipal de Anapu, usando das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1°. **DESIGNAR** os servidores, abaixo relacionados, como Fiscais de Contrato para o processo PREGÃO ELETRONICO nº 013/2023- PMA, com objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA AQUISIÇÃO DE RECARGAS DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO-GLP (P13KG), VASILHAME (BOTIJÃO 13 KG), ÁGUA MINERAL (GARRAFA DE 500 ML, GARRAFA DE 1,5 L, COPOS DE 200 ML, RECARGA SEM GÁS(20 L) E VASILHAME DE ÁGUA MINERAL DE 20 L, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS S FUNDOS DO MUNICÍPIO DE ANAPU-PA.**

MISSOLANEA GALDENCIO ARAUJO – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo;

ÉRICA FREITAS GOMES – Secretaria Municipal de Saúde;

RAIMUNDO LOPES DE OLIVEIRA FILHO – Secretaria Municipal de Educação;

DEIDSON SIQUEIRA SOARES DO NASCIMENTO– Secretaria Municipal de Assistência Social;

CLEITON FREITAS LIRA – Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de outubro de 2023.

Art. 3. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anapu, em 08 de dezembro de 2023.

Aelton Fonseca Silva
Prefeito Municipal